



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Ratificação	5
Prorrogações	6
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 10
Atos Legislativos	10
Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.608, DE 05 DE JULHO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 41.847,82 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.027, de 28/06/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0881 - Funcional: 10.303.0075-2.904

3.3.50.43.57 - 08 - 310.0000 - Subvenção a APAE.....R\$ 41.847,82

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0267 - Funcional: 10.303.0075-1.614

4.4.50.42.16 - 08 - 310.0000 - Auxílio Social - APAE.....R\$ 41.847,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.609, DE 05 DE JULHO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 53.965,64 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.028, de 28/06/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0882 - Funcional: 10.303.0075-2.018

3.3.90.39.00 - 08 - 310.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 53.965,64

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0270 - Funcional: 10.301.0075-1.620

4.4.90.51.00 - 08 - 310.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 53.965,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 3 de 11

DECRETO Nº 12.610, DE 05 DE JULHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.576,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.031, de 30/06/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0856 - Funcional: 10.122.0075-4.009

3.3.90.30.00 - 05 - 312.0008 - Material de Consumo.....R\$ 93.945,60

Ficha: 0857 - Funcional: 10.122.0075-4.009

3.3.90.39.00 - 05 - 312.0008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 62.630,40

Total da Suplementação.....R\$ 156.576,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de saldos financeiros não utilizados no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.611, DE 05 DE JULHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil

reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.029, de 28/06/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0697 - Funcional: 08.243.0070-2.906

3.3.50.43.71 - 06 - 500.0013 - SUBVENÇÕES SOCIAIS-FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente da transferência de recursos financeiros doados pelo Instituto CPFL.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.612, DE 05 DE JULHO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 4 de 11

exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.032, de 30/06/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0883 - Funcional: 08.243.0081-2.996

3.3.50.43.57 - 05 - 800.0008 - Subvenção Social à APAE.....
.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, referente à Emenda Parlamentar nº 92290006, do senador Giordano, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.613, DE 05 DE JULHO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 302.600,00 (trezentos e dois mil e seiscentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.030, de 30/06/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0884 - Funcional: 10.301.0075-2.914

3.3.90.93.00 - 02 - 300.0123 - Indenizações e Restituições.....R\$ 302.600,00

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito autorizado pelo artigo 1º:

I - a anulação total da seguinte dotação orçamentária, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0264 - Funcional: 10.301.0075-1.041

4.4.90.52.00 - 02 - 300.0123 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 220.000,00

II - o valor de R\$ 82.600 (oitenta e dois mil e seiscentos reais), referente ao superávit financeiro advindo de saldos em contas bancárias de exercícios anteriores, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.448, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 41.366, de 26/04/2021, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 3.0072021, de 08/04/2021, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 28 de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 5 de 11

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- JOSÉ HERMÍNIO DE AZEVEDO, proprietário(a), compromissário(a): 02-373-002, na cidade de Lins;
- FRANCISCO VILAR GARCIA, proprietário(a) e LAUDENIR PIRES DE ARAÚJO, compromissário(a): 02-373-009, na cidade de Lins;
- TEREZINHA GUEDES DE ARAÚJO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-410-007, na cidade de Lins;
- DANIEL LOPES PANDOLFI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-446-019, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 05 de julho de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso XXIV do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa para prestação de serviços de Desenvolvimento das ações e Serviços de Saúde, pela organização social INTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ESPORTES .

Lins, 15 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa para locação de equipamentos de impressão para fotocópia e scanner e impressão de fotocópia monocromática, pela empresa LOJAS MILANI LTDA – EPP.

Lins, 30 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme 24 horas em diversos prédios públicos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 6 de 11

pela empresa FGK SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.

Lins, 02 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Prorrogações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que a abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO DE SERVIÇO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX – teve a entrega dos envelopes e início da sessão remarcados para Recebimento da Proposta Eletrônica: até 21 de julho de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 21 de julho de 2021, às 09h30min.

Valor do Edital: R\$ 119,37 (cento e dezenove reais e trinta e sete centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 154.499,99 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 06 de julho de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 7 de 11

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 4º e 6º do Decreto nº 11.962 de 27/11/2019, com alterações dadas pelo Decreto nº 12.025 de 24/01/2020, e na Instrução nº 273/20 de 13/11/2020, expedem os seguintes Atos Decisórios:

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 044/2021, de 08/02/2021 – CACILDA ZAVAN, RG 17.744.202-5, Supervisor de Ensino – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II, Aposentada no Governo do Estado de SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Profª Alda Therezinha Perches Queiroz”

Ato Decisório nº 045/2021, de 09/02/2021 – ADELSA APARECIDA LIMA KUBO, RG 20.559.800-6, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI Arnaldo de Andrade – Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 046/2021, de 09/02/2021 – ANA PAULA PADILHA CUSTÓDIO LOPES, RG 33.326.203-7, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEF COLÉGIO XAVIER – Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Profª Egilda Sciamarelli Prado”

Ato Decisório nº 047/2021, de 09/02/2021 – IELDE SIMONE ALENCAR SILVEIRA, RG 57.818.955-0, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – ACT, na EMEF Profª Gessy Martins Beozzo, com sede no Núcleo de Apoio Integrado ao AEE Profª Elizabeth Guedes Chinali – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Carlos Aparecido Sanches”

Ato Decisório nº 048/2021, de 11/02/2021 – SUELI APARECIDA PAGANI COSTA, RG 19.422.370-X, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Coordenador Pedagógico, Aposentada por tempo de serviço pela Prefeitura Municipal de Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 049/2021, de 12/02/2021 – ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, RG 23.983.648-0, Supervisor de Ensino – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Efetivo, na E.E “Comendador Antonio Figueiredo Navas” – Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Prefeitura Municipal de Lins

Av: Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clelia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4259 / (14) 3533-4260
CNPJ 44.531.788/0001-38 MAIL: rh@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

EMEF “Profª Gessy Martins Beozzo”

Ato Decisório nº 050/2021, de 15/02/2021 – ELIZABETE REGINA SALAZAR DE ANDRADE, RG 34.975.262-X, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEF “Profª Gessy Martins Beozzo” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 051/2021, de 15/02/2021 – ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA, RG 27.592.655-2, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEF “Profª Gessy Martins Beozzo” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 052/2021, de 15/02/2021 – MARILIA CRISTIANE JESUS DE OLIVEIRA MACHADO, RG 29.878.914-0, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Efetivo, na E.E ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR – Guaiçara/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Professor Agostinho Perazza”

Ato Decisório nº 053/2021, de 15/02/2021 – MARCIA REGINA CERON CAMPOS, RG 17.806.949, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI “Profª Maria Aparecida da Silva Elias” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 054/2021, de 15/02/2021 – SIMONE VIEIRA DA SILVA MARQUES, RG 32.279.288-5, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI “Professor Agostinho Perazza” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 055/2021, de 15/02/2021 – ANA ELISA DE SOUZA BELINELO, RG 20.924.808-7, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II - Efetivo, na E.E “Prof. Dorival Calazans Luz” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Núcleo de Apoio Integrado ao AEE “Profª. Elizabeth Guedes Chinali”

Ato Decisório nº 056/2021, de 15/02/2021 – SILVIA LIMA, RG 25.560.489-0, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI “Egilda Sciamarelli Prado” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Professor Irany Laraya”

Ato Decisório nº 057/2021, de 18/02/2021 – VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, RG 35.179.156-5, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI Reino Encantado – Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Prefeitura Municipal de Lins

Av: Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clelia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4259 / (14) 3533-4260
CNPJ 44.531.788/0001-38 MAIL: rh@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 058/2021, de 18/02/2021 – MARIA AMALIA FABEN, RG 23.984.254-6, Coordenadora Pedagógica em substituição, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor Educação Básica II – Afastada junto a Coordenação Pedagógica, na E.E “Prof. Octacílio Sant’Anna” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Núcleo de Apoio Integrado ao AEE “Profª. Elizabeth Guedes Chinali”

Ato Decisório nº 059/2021, de 19/02/2021 – ESTELAMARIS FATIMA DOS SANTOS SILVA, RG 28.285.029-6, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI “Profª. Tereza Claudete Perin” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 060/2021, de 20/02/2021 – JANAINA LOURDES DOS SANTOS, RG 25.905.954-7, Fisioterapeuta – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Fisioterapeuta, no Centro de Saúde III – Sabino/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 061/2021, de 22/02/2021 – ADRIANA VARGAS DA SILVA, RG 41.778.702-9, Diretor de Escola – Efetivo, na EMEI “Profº Ismael Castro de Araújo”, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, no CEPD “Paulo Freire” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Prefeitura Municipal de Lins

Av: Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clelia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4259 / (14) 3533-4260
CNPJ 44.531.788/0001-38 MAIL: rh@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.864

CONSIDERANDO que os bens abaixo discriminados não se encontram mais em uso por este Poder Legislativo;

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência à Prefeitura Municipal de Lins, dos seguintes bens patrimoniais desta Câmara:

NÚMERO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR PATRIMONIAL
0240	Arquivo de aço com 4 gavetas fiel grande	Boas condições de uso	R\$315,58
2130	Arquivo de aço 4 gavetas marcam W3 47 x 130 x 60 cm	Boas condições de uso	R\$361,39
1364	Cadeira giratória com braço, em tecido cinza, marca Concorrência	Quebrada	R\$117,79
2296	FOGAO DE QUATRO BOCAS/CHAMAS PISO ESMALTEC BIV INOX	Quebrado	R\$291,83
2165	Impressora Multifuncional C4480	Absoleto	R\$228,66
2357	Impressora Laserjet HP 2035n	Absoleto	R\$399,20

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaratins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 856

Página 11 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



2395	Impressora HP Colorida Laserjet 2025DN	Absoleto	R\$1039,20
2860	impressora multifuncional	Com defeito	R\$719,00
2861	impressora multifuncional	Com defeito	R\$719,00
VALOR TOTAL			R\$4.191,65

Art. 2º - Fica desincorporado do patrimônio desta Câmara Municipal de Lins, o valor de R\$4.191,65 (quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente aos bens especificados no artigo anterior.

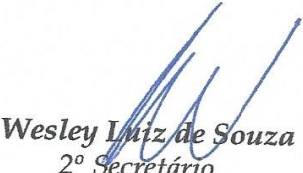
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

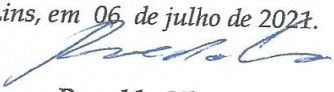
C.M. de Lins, 06 de Julho de 2021.


Robson José Peres Passos
Presidente


Damião Franco de Souza
1º Secretário


Wesley Luiz de Souza
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 06 de julho de 2021.


Ronaldo Silva
Assessora Administrativa

RPO

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camarylins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camarylins.sp.gov.br